

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: Secretaria de Administração e Fazenda		
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração e Fazenda		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Angelica Adriana da Cruz Àvila	CARGO: Secretaria	ASSINATURA: 388/04
TELEFONE:(49)3654-0244	E-MAIL: adm@saobernardino.sc.gov.br	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e execução de processo seletivo destinado à formação de cadastro reserva para diversos cargos na Prefeitura Municipal de São Bernardino.		
A realização de processos seletivos para formação de cadastro reserva é essencial para assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais. Essa prática permite que a administração tenha à disposição profissionais qualificados para suprir eventuais vacâncias ou necessidades emergenciais, garantindo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à comunidade .GRAU DE PRIORIDADE: (x) Normal () Urgente		
PRAZO DE EXECUÇÃO: imediato com vigência até 31/12/2025.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: () Pregão (x) Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo		

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Bernardino necessita formar um cadastro reserva para diversos cargos, visando suprir futuras demandas de pessoal e assegurar a continuidade dos serviços públicos. A contratação de empresa especializada para a organização e execução do processo seletivo é fundamental para garantir a transparência, a eficiência e a legalidade do certame

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Experiência Comprovada:** A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na organização e execução de processos seletivos para órgãos públicos, apresentando atestados de capacidade técnica que evidenciem a realização de serviços similares.
- **Equipe Técnica Qualificada:** Disponibilidade de equipe técnica composta por profissionais com formação e experiência compatíveis com as atividades a serem desempenhadas, incluindo elaboração de editais, aplicação e correção de provas, e condução de etapas complementares do processo seletivo.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.2 - Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COORDENAR, ORGANIZAR, PLANEJAR E EXECUTAR UM PROCESSO SELETIVO, COMPOSTO POR PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS PARA AS VAGAS DE CADASTRO RESERVA (PROFESSOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, PROFESSOR LICENCIATURA EM ARTES, PROFESSOR LICENCIATURA EM INGLÊS, PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, MOTORISTA, VIGIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA, OPERADOR I). A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODOS OS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROCESSO SELETIVO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ALÉM DA ANÁLISE DOS RESULTADOS DAS PROVAS E DOS TÍTULOS DOS CANDIDATOS, CULMINANDO NA HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO	SER	1,00	8.000,00	8000,00
Total					8.000,00

4.3 - FONTE DE RECURSOS: (próprios)

4.4 - Prazo de Entrega/ Execução: imediato

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 - Contratação de Empresa para Processo Seletivo:

Realizar o levantamento de mercado para a contratação de uma empresa especializada na realização de processos seletivos é uma medida estratégica e necessária para garantir a eficiência e a imparcialidade na seleção de candidatos qualificados para cargos públicos. Esse processo envolve a busca por fornecedores confiáveis e experientes que ofereçam serviços de qualidade, alinhados às exigências legais e boas práticas de recrutamento e seleção. A empresa contratada será responsável por elaborar os editais, aplicar as provas, realizar entrevistas e outras etapas, assegurando que o processo seja transparente, eficiente e equitativo, contribuindo para a contratação de profissionais que atendam aos requisitos necessários para os cargos ofertados.

Solução 2 :

Após uma análise detalhada, não foram identificadas outras soluções viáveis além da contratação de uma empresa especializada para a condução do processo seletivo. Essa necessidade é justificada pela importância de garantir a lisura, a imparcialidade e a eficiência em todas as etapas do processo, além de atender às exigências legais e normativas relacionadas à contratação de pessoal no setor público. A terceirização desse serviço permite que o processo seletivo seja realizado com maior profissionalismo, minimizando riscos de erros ou questionamentos jurídicos, e assegurando que os candidatos mais qualificados sejam selecionados para os cargos disponíveis.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Cotação nº 01	Cotação nº 02	Cotação nº 03	Valor de referência
01	8.000,00	9.850,00	11.300,00	8.000,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais viável encontrada é a contratação de uma empresa especializada para a realização do processo seletivo, com o objetivo principal de garantir transparência, eficiência e imparcialidade na seleção de candidatos qualificados. Essa abordagem envolve um processo detalhado de levantamento de mercado para selecionar fornecedores que possuam experiência comprovada e capacidade técnica para conduzir todas as etapas do processo seletivo, em conformidade com as normativas aplicáveis.

A contratação da empresa abrangerá atividades como a elaboração e publicação de editais, organização e aplicação de provas, análise de currículos, condução de entrevistas e suporte administrativo, considerando as necessidades específicas de cada cargo ofertado. Esse modelo garante um processo bem estruturado, que minimiza falhas e promove uma seleção justa e alinhada aos critérios exigidos pela legislação e pelas demandas da administração pública.

Ao contratar uma empresa, busca-se também assegurar a credibilidade do processo seletivo, além de promover a economicidade por meio da concorrência entre os fornecedores, garantindo melhores condições financeiras e de prazo. Esse formato proporciona transparência e segurança jurídica, atendendo aos requisitos legais de contratações no setor público.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada para o processo seletivo é uma medida estratégica e eficiente que assegura a escolha dos candidatos mais qualificados, fortalecendo a credibilidade e a gestão de pessoas na prefeitura.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza integrada dos serviços a serem prestados, não se justifica o parcelamento da contratação. A execução das diversas etapas do processo seletivo por uma única empresa assegura a uniformidade dos procedimentos, a coerência na

condução do certame e facilita a gestão e fiscalização do contrato por parte da administração municipal.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

1. **Transparência e Legalidade:** Realização de processo seletivo em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a lisura do certame.
2. **Agilidade no Preenchimento de Vagas:** Formação de cadastro reserva que permita o rápido preenchimento de vagas que venham a surgir, garantindo a continuidade dos serviços públicos.
3. **Economia de Recursos:** Otimização dos recursos públicos por meio da contratação de empresa especializada, evitando gastos com a estruturação interna de processos seletivos.
4. **Satisfação dos Candidatos:** Condução de processo seletivo organizado e transparente, proporcionando uma experiência positiva aos candidatos e fortalecendo a imagem institucional da Prefeitura.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a formalização do contrato destinado à contratação de empresa especializada na condução do processo seletivo, é imprescindível adotar providências que assegurem a conformidade legal, eficiência operacional e segurança administrativa. Inicialmente, deve-se realizar um levantamento de mercado detalhado, identificando empresas com comprovada capacidade técnica e experiência no atendimento às exigências especificadas no edital. Na sequência, a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico é crucial, contemplando detalhadamente o escopo dos serviços, critérios de avaliação, prazos e responsabilidades da contratada.

Adicionalmente, é necessário garantir a disponibilidade orçamentária e financeira mediante comprovação documental e obtenção das aprovações internas exigidas pela legislação vigente. O processo licitatório ou de contratação direta deve ser conduzido em total conformidade com as normas legais aplicáveis, com especial atenção à inclusão de cláusulas contratuais que disciplinem os aspectos de execução, fiscalização, sanções e mecanismos de garantia contratual. Por fim, a administração deve designar formalmente uma equipe de fiscalização, assegurando o acompanhamento contínuo e rigoroso da execução do contrato, de forma a garantir o pleno cumprimento das obrigações pactuadas.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Até o momento, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar ou ser influenciadas pela presente contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa especializada para a realização de processos seletivos pode apresentar impactos ambientais indiretos relacionados às operações da empresa contratada e às atividades envolvidas no processo. Embora esses impactos não sejam diretamente vinculados à prefeitura, é importante considerá-los para adotar práticas mais sustentáveis.

Impactos Ambientais:

1. Consumo de Papel e Impressão:
O uso intensivo de papel para editais, provas, relatórios e outros documentos impressos pode levar ao aumento do desmatamento e consumo de recursos naturais.
2. Geração de Resíduos:
Resíduos sólidos, como embalagens, restos de materiais utilizados nas etapas do processo seletivo e documentos descartados inadequadamente, podem impactar o meio ambiente se não forem geridos corretamente.
3. Emissões de Gases de Efeito Estufa:
O deslocamento de candidatos, organizadores e materiais relacionados ao processo seletivo pode gerar emissões significativas de CO₂, contribuindo para o aquecimento global.

Medidas Mitigatórias:

1. Digitalização de Processos:
Priorizar a utilização de plataformas digitais para inscrição, divulgação de editais, aplicação de provas online e comunicação com candidatos, reduzindo significativamente o consumo de papel e a geração de resíduos.
2. Uso de Materiais Sustentáveis:
Incentivar a empresa contratada a utilizar materiais reciclados ou biodegradáveis em casos onde o uso de papel ou outros recursos físicos seja indispensável.
3. Otimização de Logística:
Planejar as etapas do processo seletivo para minimizar deslocamentos desnecessários, preferindo locais de fácil acesso e considerando opções híbridas (presenciais e remotas), diminuindo a pegada de carbono.
4. Gestão de Resíduos:
Garantir que a empresa contratada implemente um plano de gerenciamento de resíduos, com coleta seletiva e destinação correta de materiais descartados, promovendo a reciclagem e evitando o impacto ambiental.
5. Escolha de Fornecedores Sustentáveis:
Durante o processo de levantamento de mercado e contratação, priorizar empresas que apresentem políticas ambientais claras, certificações de sustentabilidade ou práticas comprovadas de responsabilidade socioambiental.

Essas medidas demonstram o compromisso com a sustentabilidade ambiental, mesmo em atividades administrativas, contribuindo para a preservação do meio ambiente e promovendo uma gestão pública mais responsável e consciente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise criteriosa revelou que a contratação de uma empresa especializada para conduzir o processo seletivo é plenamente viável, considerando a necessidade evidente de assegurar a transparência e imparcialidade no recrutamento, a disponibilidade financeira adequada para cobrir os custos envolvidos, a conformidade legal do processo com as normas vigentes e a capacidade técnica comprovada das empresas disponíveis

no mercado. Além disso, o impacto positivo esperado para a administração pública, com a eficiência e organização proporcionadas pela terceirização, reforça a viabilidade dessa solução como estratégica e alinhada às necessidades da prefeitura.

13.1 PRAZO DE ENTREGA: Prazo de Entrega/ Execução: IMEDIATO

13.2 - Unidade e servidores responsáveis para esclarecimentos: Angélica, Adriana da Cruz Ávila.

13.3 - Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, para pagamento da seguinte forma: Em duas parcelas 50% na entrega das inscrições e 50% na entrega do resultado mediante efetiva apresentação da nota fiscal. Deverá constar no documento fiscal o número da licitação, número do contrato, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, sem os quais o pagamento poderá ficar retido por falta de informações. 13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaramos viável a contratação.**

São Bernardino – SC, aos 21/11/2024
.Responsáveis pela formalização da Demanda

Angélica Adriana da Cruz Ávila
Secretária de Administração e Fazenda
Matrícula nº 388/04

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

São Bernardino – SC 21/11/2024 Resta Autorizado.

Angélica Adriana da Cruz Ávila
Secretária de Administração e Fazenda
Matrícula nº 388/04